

Exonerar a Pedido o servidor **WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, Cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 426455022, 2ª Classe, Símbolo 193/223/B1, código 40287 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 11 de janeiro de 2021.** (Processo nº. 31/200084/2019).

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 391 de 23 de agosto de 2021

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KAMYLLA DE PAULA FERNANDES**, Cabo PM, matrícula nº 2621021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Assessoria Militar do Detran - MS/ Coordenadoria Militar da PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da de **07 de novembro de 2020. (PARECER Nº 1043/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/303073/2020/2019).**

Campo Grande, 23 de agosto de 2021

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 393 de 24 de agosto de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA**, Perita Criminal, matrícula nº 36210023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSPMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 6 de julho 2021. **(PARECER Nº 1042/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401179/2018).**

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 386/21 – de 17 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

INVESTIR os servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial Eletrônico nº 10.536 de 14 de junho de 2021 e Diário Oficial 10.546 de 23.06.2021, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/055097/2021).